
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1167/2013 de 17 de Junho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 29 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a recuperação e manutenção de equipamento de cozinha e lavandaria, até ao montante máximo de 2.237,87€ (dois mil, duzentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

29 de maio de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano*.